Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 818/2024

PROCESSO SEI n.º 04016-00027958/2024-13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **818/2024,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA,** CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.***2.8** SSP/DF**, e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 40.175.705/0001-64**, estabelecida na **VLA VP 2D QUADRA 4 MODULO 8A, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS - ANAPOLIS - GO, CEP: 75.132-045,** telefone: **(21) 3528-0150**, e-mail: **contabilidade@cei-brasil.com**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **FABIO MACHADO FERREIRA**, portador do RG n.º **0894***** IFPRJ**, e inscrito sob o CPF n.º **013.8**.***-61,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 818/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 818/2024 (151652086)**, apresentada pela área demandante (171920116);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (175801120 e 175801335);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária(176647421); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 557/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (179088756), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência para entrega de saldo remanescente** do **CONTRATO N.º 818/2024 (151652086),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2026** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário.

ITEM	CÓD MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	942	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TUBO OROTRAQUEAL NEO/INF 6FR	UNIDADE	230	R$ 32,00	R$ 7.360,00
Valor Total do Saldo Remanescente: **R$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).**						

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

FABIO MACHADO FERREIRA Procurador
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO FERREIRA, OABRJ nº 92.984**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/08/2025, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **179371570** código CRC= **9A8E0252**.

Criado por 00018877, versão 2 por 00018877 em 22/08/2025 12:35:20.